



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	24896-7
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL	:	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
RELATOR	:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Exma. Senhora Conselheira Relatora:

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária requerida pelo Acórdão nº 167/2015 – SC, em face da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, em decorrência de Multas e Juros, resultantes do pagamento extemporâneo no valor de R\$ 19.382,56 à Previdência Própria e encaminhado por meio do protocolo nº 24896-7 P em 28/10/2015, para análise e devidas providências, conforme dispõe o Art. 157 da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal.

Devidamente notificados, mediante os Ofícios 1871 e 1872/2015/GCIJJM, respectivamente. Entretanto, não houve manifestação destes, conforme informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Documentos Digitais 231474 e 231475/2015).

A equipe Técnica designada pela análise desta tomada de contas, conclui-se pelo prosseguimento da mesma, permanece na íntegra a requisição do Relatório Técnico.

Ratifico a informação e submeto à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva

Supervisor de Auditoria da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete da Conselheira Relatora para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Andréa Christian Mazeto

Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli